

PORTARIA Nº 18/2020/GAB/EMSERH, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Titular, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato nº 04/2020-DC/EMSERH – Ref. Proc. nº 242.599/2019/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORDEM:	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA Nº:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA Nº:
1	Jéssica Bragagnolo Rosa	Consultora de Compras / Matrícula nº 2708	Kamila Pereira Cardoso de Aguiar	Executiva de Compras / Matrícula nº 2703

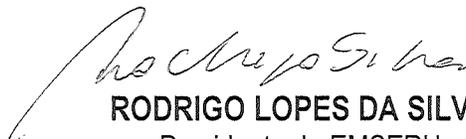
Art. 2º - O Contrato nº 04/2020-DC/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de assinatura anual para acesso ao Sistema Banco de Preços, por dispensa de licitação, na modalidade inexigibilidade, para atender às necessidades da Sede Administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 04/2020-DC/EMSERH e de sua prorrogação, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 04/2020-DC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH. SÃO LUÍS (MA), 16 DE JANEIRO DE 2020.


RODRIGO LOPES DA SILVA
Presidente da EMSERH